



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 400, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse nas vagas de lotação disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

**Critérios de Nomeação**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Lista de Origem</b>
1º	Ampla concorrência 1º
2º	Ampla concorrência 2º
3º	Reserva de vaga para Negros 1º
4º	Ampla concorrência 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

**1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, quando for o caso, por ordem decrescente de preferência e quando for o caso de haver mais de um câmpus com vagas (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;**

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória; ou**

**1.1.2.3. Manifestar sua desistência definitiva para o cargo ao qual concorreu e solicitar sua exclusão da lista do concurso público, reconhecendo que este ato é irreversível, por meio do preenchimento e envio do Termo constante no Anexo III deste Edital.**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
1	CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI-01	PRESIDENTE EPITÁCIO
1	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	CAMPOS DO JORDÃO
2	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	ITAQUAQUECETUBA
1	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	JACAREÍ
1	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	SÃO MIGUEL PAULISTA
1	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	SÃO PAULO
3	CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	SUZANO

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que optarem por manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 23/10/2020**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3 Os candidatos que optarem por desistir definitivamente e serem excluídos da lista do concurso, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo III deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 23/10/2020**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO 6- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
<b>1</b>	PN	23ª

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PN
5	DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA
6	MOISÉS EDEVALDO PEREIRA
7	CALEB ASSIS DA ROCHA
8	ALICE ROSA DE SENA FERRARI
9	LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES CORRÊA
10	FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI
11	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA
12	ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA
13	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS
14	WILLIAM GONCALVES DE SIQUEIRA
15	DIEGO DA SILVA FERREIRA
16	REBECA EUGENIA DA CONCEIÇÃO
17	DÉBORA DE SOUZA ALVES BARROS

**CARGO 8- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
<b>1</b>	PN	38
<b>2</b>	AC	39
<b>3</b>	AC	40
<b>4</b>	AC	41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>5</b>	AC	42
<b>6</b>	PN	43
<b>7</b>	AC	44
<b>8</b>	AC	45
<b>9</b>	AC	46
<b>10</b>	AC	47

<b>CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>PN</b>
6	VALTER DONIZETE HONÓRIO
8	MIRELLA ANDREZA DOS SANTOS BATISTA CETRONE
9	LUIZ ALBERTO SOARES OLIVEIRA
11	ÂNGELO SIMÕES DA SILVA
15	JOSE MARCIANO DE JESUS MARINHO

<b>CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AC</b>
3	WALDIR CELSO REIS JUNIOR
5	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS
14	MARIANA DE FREITAS GONSALVES
15	JOÃO CLÁUDIO BAZARIN
22	ROBERTO CARLOS MARATTA

<b>CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>PCD*</b>
1	TAMIRIS NEVES GOMES YAMANE
3	ANGÉLICA BORGES DE SOUZA ARRUDA
5	SIDNEI DOURADO SOUZA
7	ALINE BORGES DE SOUZA ARRUDA
9	MICHELE RODRIGUES SILVA
11	DIEGO DOS SANTOS SILVA
12	TÉRCIO TEIXEIRA DA SILVA
13	LUIZ FABRÍCIO VENTURA DA CRUZ GERTRUDES
14	RENAN DE JESUS ALMEIDA

**\* Não havendo candidatos AC e PN interessados, poderão ser nomeados candidatos da lista PCD.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II  
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 400, de **19/10/2020**, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo/Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)